

## PODER LOCAL:

### DIPLOMACIA PARTICIPATIVA E DE PROXIMIDADE

A mundialização incita ao desenvolvimento de novas formas de relacionamento e ao explorar de novos caminhos. Diversos actores têm surgido, tanto no xadrez nacional como internacional, com um papel crucial - por vezes complementar da acção dos Estados - participando e assumindo funções e responsabilidades em diversas áreas e níveis.

**É o caso do poder local na área da cooperação externa.** A acção externa das autarquias pode ser considerada uma forma de diplomacia participativa e de proximidade na medida em que as suas acções se caracterizam pela promoção de políticas públicas que respondem a problemas de dimensões globais com claros impactos locais, por um compromisso de cidadãos activos e comprometidos - que exigem às suas autoridades acções consistentes e consequentes face aos desafios em questão - e por um sistema de relações baseado na criação de redes municipais e de compromissos cidade a cidade.

Existem, assim, determinados elementos vinculativos à especificidade da cooperação para o desenvolvimento levada a cabo por autarquias: os governos locais detêm vantagens comparativas em virtude do seu conhecimento das situações ao nível local e da sua clara proximidade com essa realidade, aspecto que resulta no travar de relações horizontais mais próximas e participadas pelos cidadãos, de cidade para cidade, de comunidade para comunidade.

#### SUBSIDIARIEDADE

O princípio da subsidiariedade visa assegurar que as decisões se tomem o mais próximo possível do cidadão.